



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE BARRA VELHA**

Ata n.º 003/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA – IPREVE.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14h., atendendo ao pedido do Sr. Prefeito Valter Marino Zimmermann, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, reuniram-se os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para analisar um possível investimento do Instituto no Fundo Terra Nova FIC RF IMA-B II. Presentes nesta reunião o Vice-Prefeito, Sr. Fábio Brugnago, o Controlador Geral do Município, Sr. Onofre Araújo Junior, a Diretoria Executiva do IPREVE: Sra. Moema Ramos Alvim Gouveia – Presidente, Sra. Marilene S. Correa Souza – Diretora de Benefícios e Sr. Edivaldo N. Cachoeira – Diretor Administrativo e Financeiro, os Conselheiros : Lucia Harrote, Luciana E.C. Kochmann, Zuleide Scheller, Maria Helena de Oliveira, Luiz Carlos Viana e Maria Augusta F. Souza. Presente ainda o Gerente Geral da agência da Caixa Econômica Federal – agência de Barra Velha, Sr. Valmir F. Santos. O Prefeito Sr. Valter abriu a reunião pedindo que fosse feita uma análise da viabilidade do investimento no Fundo Terra Nova FIC RF IMA-B II , informou que não poderia permanecer na reunião por ter outro compromisso anteriormente agendado, passou a condução dos trabalhos para o Vice-Prefeito, Sr. Fábio e retirou-se. Após foram solicitados esclarecimentos ao Gerente da CEF, Sr. Valmir, que informou ser a CEF apenas custodiante dos papéis que compõe este fundo e que a Caixa não dá nenhuma garantia ao investidor. Após o Sr. Edivaldo, Diretor Financeiro do IPREVE , mostrou o regulamento do Fundo aos Conselheiros. Foi informado pela Diretoria Executiva do IPREVE o nível de risco do fundo em análise, risco 04(considerado muito alto), um fundo muito novo no mercado, apenas 04 meses, carteira com apenas 14 milhões, taxa de administração alta (taxa de 1,20), período de investimento de 1460 dias, extremamente longo, uma taxa de resgate antecipado de 30%. Além disso este fundo não se enquadra na política de investimentos do IPREVE para o ano de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE BARRA VELHA**

2017. Diante de todos estes fatos os Conselheiros decidiram que o IPREVE não fará nenhum investimento no Fundo Terra Nova FIC RF IMA-B II. Nada mais havendo para constar a Diretoria Executiva do IPREVE agradeceu a presença de todos, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e pela Presidente do IPREVE.

Moema Ramos Alvim Gouveia
Moema Ramos Alvim Gouveia
Presidente - IPREVE

Maria Helena de Oliveira

207ª Augusta F. de Souza

Impressão: